



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000638

Estado da Bahia - quarta-feira, 15 de julho de 2020

Ano 4

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 4.773, DE 1º DE JULHO DE 2020.

Exonera e declara vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a pedido, a SRª. MARILENE CONCEIÇÃO BAHIA DE OLIVEIRA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso VII, lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonera e declarada vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a pedido, a servidora, SRª. MARILENE CONCEIÇÃO BAHIA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 05990768-10 SSP-BA e CPF nº 736.919.415-91, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, no cargo de PROFESSORA.

Parágrafo único – De acordo a vacância estabelecida no *caput* deste artigo, fica declarada vaga real do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, podendo ser preenchida mediante a realização de concurso público nos termos da lei.

Art. 2º. Os valores indenizatórios devidos ao servidor, serão processados e pagos pelo Departamento de Recursos Humanos, ouvida a Procuradoria Jurídica.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 1º de julho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br